



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Timbaúba dos batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

RUA JOAQUIM DE ARAUJO PEREOEA – Nº 165 – CEP
59320.000

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024.

PROCESSO Nº 41101/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL**, CNPJ N.º 83.594.978/0001-56, com endereço à Q SRTVS, QD 01, CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND TORRE II SALA 502/504, ASA SUL, BRASILIA/DF para a participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, no valor global de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

Timbaúba dos Batistas/RN, 12 de abril de 2024.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal